



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 29/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA DAS AROEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ITAPEVA, ÁREA URBANA DE ITAPEVA/MG.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Alameda das Aroeiras, localizada no Bairro Nova Itapeva, área urbana de Itapeva/MG, inicia-se nas coordenadas 22º46'23.00"S – 46º12'54.82"O até as coordenadas 22º46'21.98"S – 46º12'51.05"O.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante desta lei o croqui que segue anexo, com as devidas coordenadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

ELIVELTON DA SILVA
Presidente da Comissão

TONI TOSHIO YAMASHITA
Vice-Presidente

AILTON SOARES XAVIER
Membro